



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4326/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise e instalação de uma lombada eletrônica na faixa de pedestre em frente ao número 517 da Rua Caninana, esquina com a Rua Anísio Costa.

JUSTIFICATIVA:

A área apresenta um grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência, que dependem dessa faixa para atravessar a via. Infelizmente, apesar da sinalização, a velocidade excessiva de muitos veículos e o desrespeito à faixa de pedestre são constantes, gerando um perigo real de acidentes e colocando em risco a vida da comunidade.

Como ponto crucial de travessia para moradores e clientes de comércios locais, a instalação de uma lombada eletrônica é a medida mais eficaz para controlar a velocidade, fiscalizar e coibir o desrespeito às leis de trânsito, promovendo um ambiente mais seguro e ordenado para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD